

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Primo Menegalli Junior, Diretor Administrativo, e Henrique de Souza Bernadinho na qualidade de contador responsável pela contabilidade da Menegalli Administradora de Consórcio Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.853.043/0001-81, com sede na Avenida Engenheiro Mesquita, nº 105, bairro Centro, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, , veem pela presente, apresentar as demonstrações financeiras referente ao 2º semestre de 2022, divulgadas no site <https://consorciomenegalli.com.br/demonstracoes-financeiras>, cumprindo desta forma determinação dos incisos I ao V do artigo 4º da Circular 3.964 de 2019 editada pelo Banco Central do Brasil listadas a seguir:

**Demonstrações Financeiras:**

- *Balanco Patrimonial;*
- *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;*
- *Demonstração de Resultado;*
- *Demonstração Consolidada das Variações das Disponibilidades de Grupos;*
- *Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcio;*
- *Demonstração dos Fluxos de Caixa;*
- *Demonstração do Resultado Abrangente.*

Diretor Administrativo  
 Contador CRC: SC-037282/O-7

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO**

Primo Menegalli Junior, na qualidade de administrador, da Menegalli Administradora de Consórcio Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.853.043/0001-81, com sede na Avenida Engenheiro Mesquita, nº 105, bairro Centro, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, através da presente DECLARA que as informações contidas nos documentos de demonstrações financeiras remetidas pelo Documento 9010 são verídicas para todos os fins de direito, cumprindo assim o inciso V do artigo 4º da Circular 3.964 de 2019 do Banco Central do Brasil. Por ser declaração da verdade, firmam a presente.

Primo Menegalli Junior

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31.12.2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. A Menegalli Administradora de Consórcios Ltda., tem como objetivo administrar grupos de consórcios, principalmente de automóveis e motocicletas, oportunizando a aquisição de bens e até mesmo a construção ou reforma de imóvel residencial ou comercial.

Em 31.12.2022 a empresa administrava 28 grupos de consórcios com uma base de clientes ativos de 3.813 consorciados, sendo que, no segundo semestre de 2022, totalizou 2.704 bens entregues. No período, apresentou lucro líquido de R\$ 633.868,80, registrando aumento de R\$ 231.106,06 ou de 57,38% em relação ao primeiro semestre de 2022, as receitas de prestação de serviços de consórcio totalizaram no segundo semestre de 2022 R\$ 2.120.951,79.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2022 (Em milhares de reais)**

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	4.520.547	5.723.426	<b>Circulante</b>			
Impostos a Recuperar	05	52.679	49.757	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	10	104.180	94.587
Pagamentos a Ressarcir	06	575.687	657.026	Provisões para Pagamentos a Efetuar	11	1.704.144	3.630.129
Outros Créditos	07	42.342	1.152.112	Total do Passivo Circulante		<b>1.808.324</b>	<b>3.724.716</b>
Despesas do Exercício Seguinte		888	1.625				
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>5.192.143</b>	<b>7.583.946</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			<b>2.678.988</b>	Recursos a Receber de Cobrança Judicial	12		2.678.988
Valores a Receber de Cobrança Judicial	08		2.678.988	Obrigações tributárias			
<b>Imobilizado</b>	<b>09</b>	<b>752.503</b>	<b>772.258'</b>	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>			<b>2.678.988</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>752.503</b>	<b>3.451.246</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>			
				Capital Social	13	1.969.000	1.969.000
				Reservas de Capital		745	745
				Lucros Acumulados		2.166.577	2.661.743
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.944.646</b>	<b>11.035.192</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>4.136.322</b>	<b>4.631.488</b>
				<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>5.944.646</b>	<b>11.035.192</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2022 (Em milhares de reais)**

	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.969.000</b>	<b>745</b>	<b>2.219.089</b>	<b>4.188.834</b>
Resultado do Exercício			442.654	442.654
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.969.000</b>	<b>745</b>	<b>2.661.743</b>	<b>4.631.488</b>
Resultado do Exercício			637.157	637.157
Distribuição de Lucros			(1.132.323)	(1.132.323)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.969.000</b>	<b>745</b>	<b>2.166.577</b>	<b>4.136.322</b>
<b>Em 30 de junho de 2022</b>	<b>1.969.000</b>	<b>745</b>	<b>1.777.210</b>	<b>3.746.955</b>
Resultado do Semestre			389.367	389.367
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.969.000</b>	<b>745</b>	<b>2.166.577</b>	<b>4.136.322</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2022 (Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>2ºSemestre 2022</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Receitas de Intermediação Financeira</b>		<b>366.472</b>	<b>644.618</b>	<b>224.916</b>
Resultado de Operações com Títulos e Valores Imobiliários		366.472	644.618	224.916
<b>Resultado Bruto de Intermediação Financeira</b>	<b>14</b>	<b>366.472</b>	<b>644.618</b>	<b>224.916</b>
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>		<b>267.395</b>	<b>392.018</b>	<b>431.415</b>
Receitas de Prestação de Serviços	<b>14</b>	2.040.654	4.107.081	3.805.079
Despesas Administrativas		(996.220)	(2.105.527)	(1.794.554)
Despesas de Pessoal		(601.183)	(1.185.199)	(1.119.075)
Outras Despesas Administrativas		0	0	0
Despesas Tributárias		(384.763)	(775.109)	(718.322)
Outras Receitas Operacionais	<b>14</b>	208.907	350.772	258.287
<b>Resultado Operacional</b>		<b>633.867</b>	<b>1.036.636</b>	<b>656.331</b>
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre Lucro</b>		<b>633.867</b>	<b>1.036.636</b>	<b>656.331</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>05</b>	<b>(244.500)</b>	<b>(399.479)</b>	<b>(213.677)</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Semestre/Exercício</b>		<b>389.367</b>	<b>637.157</b>	<b>442.654</b>
Número de Cotas		1.969.000	1.969.000	1.969.000
Lucro/Prejuízo líquido por Quota		0,20	0,32	0,22

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS em 31/12/2022 (Em milhares de reais)**

	<u>2º semestre 2022</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>		<u>2º semestre 2022</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Disponibilidade no Início</b>	<b>11.269.506</b>	<b>10.624.420</b>	<b>7.209.173</b>	<b>(-) Recursos Utilizados</b>	<b>(14.867.141)</b>	<b>(28.317.544)</b>	<b>(22.890.399)</b>
Disponibilidades	117.989	277.430	46.392	Aquisição de Bens	(11.951.799)	(22.802.223)	(17.491.908)
Aplicações Financeiras grupo	6.328.319	4.178.752	421.117	Taxa de Administração	(1.951.842)	(3.855.660)	(3.575.204)
Aplic. Fin. Vinc. Contemplação	4.823.198	6.168.238	6.741.664	Multas e Juros moratórios	(47.534)	(95.566)	(119.850)
				Prêmio de Seguros Pagos	(238.506)	(492.189)	(506.500)
<b>(+) Recursos Coletados</b>	<b>14.325.021</b>	<b>28.420.510</b>	<b>26.305.646</b>	Custas Judiciais			(7.273)
Contr. para Aquisição de Bens	11.273.200	22.651.400	21.572.205	Devolução de Consorciados Desligados	(504.301)	(837.915)	(984.630)
Taxa de Administração	1.959.320	3.856.437	3.570.569	Outros	(173.159)	(233.991)	(205.034)
Contr. Fundo de Reserva	13.926	19.177					
Rend. Aplicações Financeiras	511.640	942.553	226.334	<b>Disponibilidades no Final do Período</b>	<b>10.727.386</b>	<b>10.727.386</b>	<b>10.624.420</b>
Multas e Juros moratórios	96.154	196.845	240.617	Disponibilidades	95.264	95.264	277.430
Prêmio de Seguro	236.567	486.799	505.196	Aplic. Financeiras do grupo	6.623.511	6.623.511	4.178.752
Custas Judiciais			7.273	Aplic. Fin Vinc. Contemplação	4.008.611	4.008.611	6.168.238
Reemb. Despesas de Registro							
Outros	234.214	267.299	183.452				

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO em 31/12/2022 (Em milhares de reais)**

<b>Ativo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Passivo</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	95.264	277.430	Obrigações Com Consorciados	15.962.676	13.823.976
Aplicações Financeiras	10.632.123	10.346.990	Valores A Repassar	1.453.252	1.321.803
Direitos Junto a Cons. Contemplados - Normais	15.702.409	15.422.055	Obrigações por Contemplações a Entregar	4.008.611	6.168.238
Direitos Junto a Cons. Contemplados - Em Atraso	1.360.210	1.050.999	Obrigações com Administradora		
Direitos Junto a Cons. Contem - Em Cobr. Judicial	7.014.902	6.118.405	Recursos a Devolver a Consorciados Ativos	7.413	4.000
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>34.804.908</b>	<b>33.215.879</b>	Ativos - Pelo Rateio		
<b>Compensação</b>			Recur. a Devolver a Consorciados Desligados	11.108.511	10.085.326
Prev. Mensal de Rec. a Receber de Consorciados	1.631.003	1.544.827	Recursos do Grupo	2.149.940	1.812.536
Contribuições Devidas ao Grupo	67.204.843	59.036.911	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>34.804.908</b>	<b>33.215.879</b>
Consorticiados - Bens a Contemplar	58.950.427	50.233.378	<b>Compensação</b>		
<b>Total Compensação</b>	<b>127.786.273</b>	<b>110.815.116</b>	Recursos Mensais a Receber de Consorciados	1.631.003	1.544.827
<b>Total do Ativo</b>	<b>162.591.181</b>	<b>144.030.995</b>	Obrigações do Grupo por Contribuições	67.204.843	59.036.911
			Bens ou Serviços a Contemplar	58.950.427	50.233.378
			<b>Total Compensação</b>	<b>127.786.273</b>	<b>110.815.116</b>
			<b>Total do Passivo</b>	<b>162.591.181</b>	<b>144.030.995</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 31/12/2022 (Em milhares de reais)**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2º semestre 2022</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>a) Resultado Líquido Ajustado</b>	397.265	656.912	480.491
Lucro (Prejuízo) Líquido Do Período/Exercício	389.367	637.157	442.654
Depreciação	7.898	19.755	37.837
<b>b) (Acréscimo) Decréscimo Do Ativo</b>	104.204	67.924	637.609
Outros Créditos	(32.955)	(11.230)	(6.427)
Impostos a Recuperar	19.262	(2.922)	8.664
Pagamentos a Ressarcir	118.135	81.339	261.570
Despesas do Exercício Seguinte	(238)	737	2.569
Valores a Receber de Cobrança Judicial			371.233
<b>c) Acréscimo (Décrécimo) Do Passivo</b>	(95.402)	(1.916.392)	(251.645)
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(28.428)	9.593	(17.834)
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	(66.974)	(1.925.985)	137.422
Recursos a Receber de Cobrança Judicial			(371.233)
Obrigações Tributárias Diferidas			
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>406.067</b>	<b>(1.191.556)</b>	<b>866.455</b>
<b>Fluxo de Caixa Das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Ativos Imobilizados			
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos</b>			
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>			
Distribuição de Lucros		(11.323)	
<b>Caixa Líquido Usado Nas Atividades de Financiamentos</b>		<b>(11.323)</b>	
<b>Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes</b>	<b>406.067</b>	<b>(1.202.879)</b>	<b>866.455</b>
<b>Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.114.480</b>	<b>5.723.426</b>	<b>4.856.971</b>
<b>Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.520.547</b>	<b>4.520.547</b>	<b>5.723.426</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE em 31/12/2022 (Em milhares de reais)**

	<u>2º Semestre 2022</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado Líquido do Exercício	389.367	637.157	442.654
Outros Resultados Abrangentes		-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>389.367</b>	<b>637.157</b>	<b>442.654</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Menegalli Administradora de Consórcios LTDA., com sede em Araranguá/SC, iniciou suas atividades em 1983 e tem por objeto a formação e administração de grupos de consórcios em geral, obedecendo aos preceitos legais. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição de bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais que é a moeda principal das operações e ambiente em que a Instituição atua, e representam a sua posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2022, o resultado de suas operações realizadas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data.

**NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 bem como a Resolução BCB nº 2 de 12 agosto de 2020, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as alterações estabelecidas pela carta circular BACEN nº 3.624/13.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 03 de março de 2023.

**b) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Menegalli Consórcios. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em Reais (R\$).

**c) Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros****(I) Normas aplicáveis a partir de 01.01.2022**

**Resolução BCB n.º 66, de 26 de janeiro de 2021.** A norma consolida os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das administradoras de consórcio e das instituições de pagamento e sobre os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil no registro contábil de aumento e de redução do capital social.

**Resolução BCB n.º 120, de 27 de julho de 2021.** A norma dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos específicos para a aplicação desses princípios pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A referida Resolução revogou o § 2º do art. 8º da Circular BCB nº 2.381/1993 que estabelecia que as receitas de taxa de administração dos grupos de consórcios deveriam ser escrituradas na administradora por ocasião de seu efetivo recebimento, tornando obrigatória, a partir de janeiro de 2022, a adoção do CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes.

O CPC 47 estabelece que a entidade deve reconhecer suas receitas quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes, ou seja, quando houver a transferência de bens ou serviços prometidos mediante contrato entre as partes. Assim, o valor registrado deve ser reconhecido pelo regime de competência e refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca do serviço prestado.

**Resolução BCB n.º 156, de 19 de outubro de 2021.** A norma dispõe sobre os critérios e os procedimentos contábeis a serem observados pelas administradoras de consórcio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na escrituração dos grupos de consórcio. A escrituração dos grupos de consórcio deve ser individualizada por grupo e apartada da escrituração da administradora de consórcio. Desta forma, a Menegalli Consórcios registrou os valores relativos aos grupos encerrados nas adequadas contas de compensação.

**Resolução BCB n.º 219, de 30 de março 2022 (artigos 24, 67 e 68).** A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. A Resolução BCB n.º 219/2022 entra em vigor em 01.01.2025, exceto para os artigos 24, 67 e 68, cuja vigência é a partir de 01.05.2022. Os referidos itens normativos dessa Resolução, vigentes a partir de 01.05.2022, contemplam os seguintes aspectos, aplicáveis às instituições sujeitas à norma:

- determinou que a mensuração de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial que a administradora de consórcio ou a instituição de pagamento decide realizar pela sua venda, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, devem ser mensurados, a partir da data em que a administradora de consórcio ou a instituição de pagamento decidir vendê-los, pelo menor valor entre: o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável; e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas (art. 24);

- determinou a elaboração de plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida nessa Resolução (art. 67), até 31.12.2022, devendo esse plano ser divulgado, de forma resumida, nas notas explicativas às demonstrações contábeis relativas ao Exercício/2022;
- facultou a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas no padrão contábil Cosif, adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, conforme o disposto na Resolução BCB n.º 2/2020 (art. 68).

A Menegalli Consórcios não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis decorrentes desses dispositivos normativos.

## **(II) Normas a serem aplicadas em períodos futuros**

**Resolução BCB n.º 178, de 19 de janeiro de 2022.** A norma estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Bacen na condição de arrendatária, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) – Arrendamentos. Este pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulamentação específica.

O CPC 06 (R2) abandona a classificação de arrendamentos em operacional e financeiro para os arrendatários, passando a ter um único modelo de contabilização, que consiste no reconhecimento dos ativos e passivos decorrentes das operações de arrendamento. A norma não obriga um arrendatário a reconhecer ativos e passivos de arrendamentos de baixos valores e de curto prazo. A Resolução BCB n.º 178/2022 entra em vigor em 01.01.2025.

A Menegalli Consórcios iniciou a avaliação dos impactos da adoção do novo normativo, os quais serão concluídos até a data de sua vigência.

**Resolução BCB n.º 219, de 30 de março 2022.** A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. A Resolução BCB n.º 219/2022 entra em vigor em 01.01.2025, exceto para os artigos 24, 67 e 68, cuja vigência é a partir de 01.05.2022.

A Menegalli Consórcios iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01.01.2025, os quais serão objeto de divulgação específica nas notas explicativas às demonstrações contábeis do Exercício/2024, conforme requerido pelo art. 69 dessa Resolução.

## **NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

### **3.1 Da Administradora**

#### **a) Apuração do Resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

#### **b) Receita de taxa de administração**

Conforme item 9 do CPC 47, o processo de reconhecimento da receita se inicia com a identificação do contrato, sendo que a entidade deve contabilizar os seus efeitos somente quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- (i) as partes aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- (ii) a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- (iii) a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- (iv) o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e
- (v) for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido.

O reconhecimento pode variar em função da avaliação da possibilidade de não recebimento da contraprestação, que deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor quando devido. Nesse sentido, a contraprestação destas cotas será reconhecida como receita quando do seu efetivo recebimento, devido à incerteza de sua realização financeira.

A obrigação de desempenho da Menegalli é cumprida com a prestação de serviços relacionados à formação, organização e administração dos grupos de consórcio até o seu encerramento. Em consonância com as características intrínsecas do produto a maior parte dos pagamentos realizados pelos clientes ocorrem dentro da competência.

O valor da receita reflete a contrapartida que se espera ter direito em troca da transferência de serviços para o cliente. O preço da transação é definido contratualmente como um percentual do valor do bem de referência e não está sujeito a reduções.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo inicial de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas pelo valor aplicado, acrescido, dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**e) Outros Ativos**

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização.

**f) Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição e a depreciação é reconhecida pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo equipamentos de informática e veículos - 20% e móveis, utensílios e instalações - 10%, nos termos da Resolução BCB Nº 6, de 12 de agosto de 2020.

**g) Avaliação do valor recuperável de ativos**

Conforme Resolução BCB Nº 120, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis e estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A Administradora não teve nenhum ativo sujeito à perda do seu valor recuperável.

**h) Passivos Circulante e Não Circulante**

Os passivos estão registrados pelo seu valor estimado de realização, ajustados a valor presente quando aplicável, com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos destes passivos, e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base “*pro-rata die*”.

**i) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é calculada pela alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$20.000 mensais (R\$240.000) para o ano). A contribuição social é calculada pela alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias utilizando-se as alíquotas vigentes nas datas dos balanços.

**j) Eventos subsequentes**

De acordo com a Resolução BCB Nº 2, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem às demonstrações financeiras, conforme estabelecido no pronunciamento técnico CPC 24, não foram identificados eventos subsequentes que necessitem ser divulgados nessas demonstrações financeiras.

**3.2 Dos Grupos de Consórcio**

**a) Disponibilidades**

Representa os recursos disponíveis e outros créditos ainda não utilizados pelos grupos, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária em operações à ordem do Banco Central do Brasil. Os rendimentos dessas aplicações são incorporados ao saldo de caixa de grupo, por ocasião das assembleias, não incluindo a taxa de administração sobre os mesmos.

**b) Direito junto a consorciados contemplados**

Representa os recursos a receber dos consorciados já contemplados (Fundo Comum e Fundo de Reserva), incluídos os direitos em atraso e em cobrança judicial, conforme estabelece a IN BCB nº 282 de 27/04/2022.

**Previsão mensal de recursos a receber de consorciados**

Refere-se à previsão dos recebimentos de contribuições de consorciados (Fundo Comum e Fundo de Reserva). O montante foi calculado com base no preço vigente do bem em 31 de dezembro de 2022.

**d) Contribuições devidas ao grupo**

Referem-se às contribuições (Fundo Comum e Fundo de Reserva) devidas pelos consorciados ativos até o encerramento do grupo.

**e) Obrigações com consorciados**

Representam os valores registrados como obrigações junto aos consorciados devendo ser mantidos controles individualizados, conforme estabelece a IN BCB nº 282 de 27/04/2022.

**f) Valores a repassar**

Registra os valores recebidos dos consorciados e ainda não repassados pelos grupos relativos à taxa de administração, prêmios de seguro, multas e juros moratórios, custas judiciais, despesas de registro de contratos de garantia, multa rescisória e outros.

**g) Obrigações por contemplações a entregar**

Registra os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescido da respectiva remuneração.

**h) Recursos a devolver a consorciados**

Registra o valor dos recursos a serem devolvidos aos consorciados ativos pelos excessos de amortizações e aos consorciados desistentes ou excluídos, pelo valor das contribuições, deduzidos de multas, quando aplicável.

**i) Recursos dos grupos**

Registra os recursos dos grupos a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos.

**j) Obrigações do grupo por contribuições**

Representam todas as contribuições devidas pelos consorciados ativos até o final do grupo, a título de fundo comum e de fundo de reserva, conforme estabelece a IN BCB nº 282 de 27/04/2022.

**k) Valor dos bens ou serviços a contemplar**

Representam valor total dos bens ou serviços a entregar em assembleias futuras, incluídas suas atualizações, até o final do grupo, conforme estabelece a IN BCB nº 282 de 27/04/2022.

**NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os recursos utilizados para gestão de caixa da companhia estão alocados em caixa, depósitos bancários à vista e em fundo de investimento.

	2022	2021
Caixa	22.381	4.390
Depósitos bancários à vista	9.910	69.424
Aplicações Fundos de Investimentos	4.488.256	5.649.612
<b>Total</b>	<b>4.520.547</b>	<b>5.723.426</b>

A carteira de títulos e valores mobiliários está assim representada:

	2022	2021
<b>Circulante</b>		
Para negociação	4.488.256	5.649.612
<b>Total</b>	<b>4.488.256</b>	<b>5.649.612</b>

**a) Títulos e valores mobiliários - Para negociação**

Fundo de Investimento Renda Fixa LP	2.446.445	3.778.177
Fundo de Investimento RF DI VIP	2.041.811	1.871.435
<b>Total</b>	<b>4.488.256</b>	<b>5.649.612</b>

A remuneração das aplicações nos últimos 12 meses foi de 12,29% a 12,75% ao ano.

A partir de janeiro de 2022, os recursos dos grupos encerrados contabilmente passaram a ser contabilizados em contas de compensação, de acordo com a Resolução BCB nº 156/2021.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Administradora não possuía operações com Instrumentos financeiros derivativos.

**NOTA 05 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

Ativo	2022	2021
IRRF	52.679	49.757
<b>Total</b>	<b>52.679</b>	<b>49.757</b>

**Resultado do Exercício**

	2022	2021
IRPJ Corrente	(287.382)	(160.269)
CSLL Corrente	(112.097)	(53.408)
<b>Total</b>	<b>(399.479)</b>	<b>(213.677)</b>

**NOTA 06 - PAGAMENTOS A RESSARCIR**

	2022	2021
Grupos (a)	575.687	657.026
<b>Total</b>	<b>575.687</b>	<b>657.026</b>

Os pagamentos a ressarcir referem-se às seguintes operações:

- a) O montante de R\$ 423.562 (R\$ 242.347 em 2021) refere-se a valores de empréstimos realizados pela Administradora aos grupos de consórcio encerrados. Destina-se a viabilizar a devolução dos valores a consorciados desistentes ou excluídos. O ressarcimento dos recursos à Administradora é efetuado por ocasião da disponibilidade de caixa nos grupos (devolução) e mediante recuperação dos valores via cobrança judicial.
- b) O montante de R\$ 152.125 (R\$ 414.679 em 2021), trata-se de valores de cotas adquiridas em nome da administradora, para possibilitar a manutenção de alguns grupos de consórcio que tiveram dificuldades de caixa ou para investimento. Tais cotas foram adquiridas, mas somente poderão ser contempladas no término dos grupos.

**NOTA 07 - OUTROS CRÉDITOS**

	2022	2021
Adiantamentos de Salários	29.131	25.636
Serviços Prestados a Receber	13.211	5.400
Imóveis e Equipamentos Não de Uso	-	1.121.076
<b>Total</b>	<b>42.342</b>	<b>1.152.112</b>

**NOTA 08 - VALORES A RECEBER DE COBRANÇA JUDICIAL**

	2022	2021
A Receber Grupos Encerrados	-	2.678.988
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>2.678.988</b>

a) Variação da conta refere-se à reclassificação de saldo conforme IN BCB nº 282 de 27/04/2022.

**NOTA 09 – IMOBILIZADO**

	Taxa Anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	Valor Residual
	Depreciação	Corrigido	Acumulada	31/12/2022	31/12/2021
Terrenos	-	400.000	-	400.000	400.000
Edificações	4%	352.000	(60.124)	291.876	305.955
Móveis e Equipamentos de uso	10%	322.967	(285.867)	37.100	50.726
Sistema de Processamento Dados	20%	259.155	(235.628)	23.527	15.577
Sistema de Transporte	20%	39.590	(39.590)	-	-
(-) Transferência Intangível		(217.057)	217.057	-	
<b>Total</b>		<b>1.156.655</b>	<b>(404.152)</b>	<b>752.503</b>	<b>772.258</b>

**NOTA 10 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

	2022	2021
Provisão IRPJ	-	4.514
Provisão CSLL	8.738	2.345
PIS	5.107	4.561
COFINS	24.206	21.423
ISS	16.852	16.281
Impostos e Contribuições s/ Salários	48.348	44.775
Outros	929	688
<b>Total</b>	<b>104.180</b>	<b>94.587</b>

**NOTA 11 - PROVISÕES PARA PAGAMENTOS A EFETUAR**

	2022	2021
Recursos Não Procurados	1.563.344	2.638.289
Salários e Ordenados a Pagar	-	61.442
Provisão de Férias	127.770	105.253
Credores Diversos	13.030	58.116
Grupos Encerrados - Saldos a Ratear	-	767.029
<b>Total</b>	<b>1.704.144</b>	<b>3.630.129</b>

**NOTA 12 - RECURSOS A RECEBER DE COBRANÇA JUDICIAL**

	2022	2021
--	------	------

Recursos a Receber Grupos Encerrados	-	2.678.988
<b>Total</b>	-	<b>2.678.988</b>

a) Variação da conta refere-se à reclassificação de saldo conforme IN BCB nº 282 de 27/04/2022.

#### NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 1.969.000 dividido em 1.969.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Em Reais
Primo Menegalli	1.949.313	1.949.313
Primo Menegalli Junior	19.687	19.687
<b>Total</b>	<b>1.969.000</b>	<b>1.969.000</b>

#### NOTA 14 - RECEITAS

	2º Semestre		
	2022	2022	2021
Rendimento Títulos de Renda Fixa	278.146	644.618	161.704
Taxa de Administração	2.066.427	4.107.081	1.885.894
Serviços Prestados	91.095	171.393	107.491
Recuperação Encargos e Despesas	45.770	174.379	42.225
Outros	5.000	5.000	7.264
<b>Total</b>	<b>2.486.438</b>	<b>5.102.471</b>	<b>2.204.578</b>

#### NOTA 15 - POSIÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS

	2022	2021
<b>Grupos em Andamento</b>	28	28
<b>Número de Participantes</b>		
Ativos	3.813	4.172
Excluídos	3.657	3.913
Bens Entregues	2.704	2.562
<b>Bens Pendentes de Entrega</b>	197	294
<b>Taxa de Inadimplência</b>		
Contemplados	14,45%	13,84%
Não Contemplados	11,36%	12,20%

#### NOTA 16 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa média de administração praticada no período de 2022 para os grupos de consórcios foi de acordo com os seguintes percentuais:

	2022	2021
Automóveis	14,90%	14,35%

Motocicletas	18,00%	17,38%
Imóveis	19,59%	19,59%
Bens Móveis	18,00%	21,00%

**NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS**

**Cíveis**

A Instituição não possui ações de devoluções de parcelas pagas, de quitação de dívida via seguro e danos morais impetradas por consorciados, classificadas pelo assessor jurídico como probabilidade de perda possível.

**NOTA 18 - EVENTO SUBSEQUENTE**

Não houveram eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- Examinamos as demonstrações financeiras da **MENEGALLI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as normas brasileiras de auditoria e emitimos relatório sobre essas demonstrações datado de 10 de março de 2023.
- Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno da Instituição, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
- Consoante o Comunicado Técnico Ibracon nº 03/2010 sobre o atendimento aos requisitos da Resolução BCB nº 130/2021, o relatório do auditor deve incluir ainda descrições dos aspectos relevantes do controle interno. Segundo esse Comunicado Técnico as descrições devem ser elaboradas diretamente e sob a responsabilidade da administração da Instituição. No curso de nosso exame das demonstrações financeiras, a administração da Instituição não elaborou as descrições dos aspectos relevantes do controle interno. Consequentemente, não estamos incluindo em nosso relatório tais descrições.
- A Administração da Instituição é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.
- Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações financeiras, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas de auditoria de demonstrações financeiras, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações financeiras como um todo estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangeram todos os itens constantes nessas descrições relevantes de controles.
- Como resultado dos nossos procedimentos identificamos deficiências de controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que estão reportados no **Anexo A**, e pelo mencionado no parágrafo 3 anterior.
- Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 10 de março de 2023; não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.
- As deficiências de controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares estão reportadas neste relatório (vide **Anexo A**), acompanhadas dos comentários da administração como resposta às nossas observações sobre procedimentos contábeis, controles internos e regulamentares, tais comentários não foram sujeitos a procedimentos adicionais de auditoria e, consequentemente, não expressamos opinião ou qualquer outra forma de assecuração sobre tais comentários.
- O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da Instituição e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Instituição, podendo ser disponibilizado ao Banco Central do Brasil no atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4910/21 do Conselho Monetário Nacional e Resolução BCB nº 130/2021 do Banco Central do Brasil. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria.

Criciúma (SC), 10 de março de 2023  
Murilo César Klein - Contador CRC (SC) 030755/O-5  
Martinelli Auditores - CRC (SC) nº 001.132/O-9

Local e Data

Araranguá/SC 30/03/2023

---